



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente

OFÍCIO CIRCULAR Nº 79/2023/SVSA/MS

Brasília, 18 de abril de 2023.

Aos (as) Secretários (as) Estaduais da Saúde
Aos Presidentes dos Conselhos das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS
Ao Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS
Ao Presidente do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS
À Secretária de Saúde Indígena - SESAI
À Secretária de Atenção Primária à Saúde - SAPS

Assunto: **Estratégias para elevação das coberturas vacinais e oferta de vacinas COVID-19.**

Senhora(o) Secretária(o),

1. O Programa Nacional de Imunizações (PNI), considera as recomendações atuais para imunização contra a covid-19 no país, são estabelecidas de acordo as faixas etárias, os imunizantes disponíveis, as recomendações dos fabricantes, os grupos prioritários para as vacinas bivalentes e os resultados de estudos nacionais e internacionais.
2. As vacinas recomendadas até o momento são: a Vacina adsorvida Covid-19 (inativada) CoronaVac (Butantan), a Vacina Covid-19-RNAm Comirnaty (Pfizer/Wyeth), a Vacina Covid-19-recombinante Oxford/Covishield (Fiocruz e Astrazeneca) e a Vacina Covid-19-recombinante Janssen Vaccine (Janssen-Cilag).
3. O Ministério da Saúde (MS), apoia os dados técnicos e científicos, considerando a situação epidemiológica da covid-19 no Brasil, disponibilidade de novos imunizantes aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e público elegível a ser vacinado, indo ao encontro do posicionamento da Organização Mundial de Saúde - OMS.
4. Atualmente está em curso a vacinação para TODA a população, sendo o esquema recomendado a partir de 6 meses de idade.
5. Até o dia 05/04/23 foram distribuídas aproximadamente 623.291.871 de doses de vacinas COVID-19 para as unidades da federação, com aproximadamente 520.723.628 de doses aplicadas. A cobertura vacinal para a segunda dose (D2) que completa o esquema primário é de 82,4% para a população geral.
6. Analisando o percentual das coberturas vacinais do esquema primário (D2), por faixa etária e Unidade Federada (Figura 1), pode-se observar que os percentuais mais baixos de coberturas vacinais foram nas faixas etárias de 6 meses a 4 anos, onde nenhum estado atingiu pelo menos 30%, na faixa de 5 a 11 anos, nenhum estado atingiu a meta de cobertura de 90%, porém, para a D2 alcançou 53,76%. Na população de 12 a 17 anos, para D2, somente o estado de SP conseguiu atingir a meta de CV com 97,27%. Pode-se observar que nas faixas etárias acima de 18 anos, apesar da CV está acima de 50%, apenas o estado de SP atingiu a meta com 93%. Já nas faixas de 40 anos e mais, somente 12 estados alcançaram a meta de CV para D2 (figura 1 e tabela 1).

Percentual de coberturas vacinais de esquema primário (D2) por faixa etária e por UF, Brasil 2023.

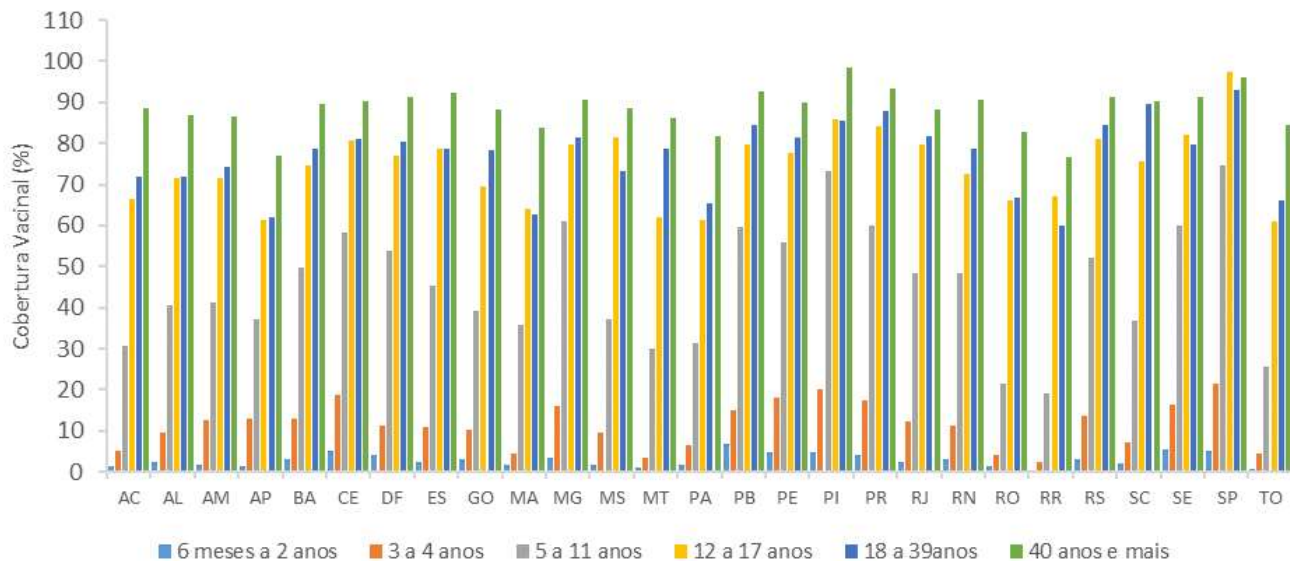


Figura 1. Percentual de coberturas vacinais de esquema primário (D2) por faixa etária e por UF, Brasil 2023. Fonte: RNDS. Dados preliminares em: 30/03/2023.

Para as doses de reforço, somente a faixa etária de 40 anos e mais conseguiu alcançar a meta de CV, sendo os estados do PI e SP os únicos a alcançar a meta (figura 2 e tabela 1).

Percentual de coberturas vacinais de doses de reforço por faixa etária, por UF, Brasil 2023.

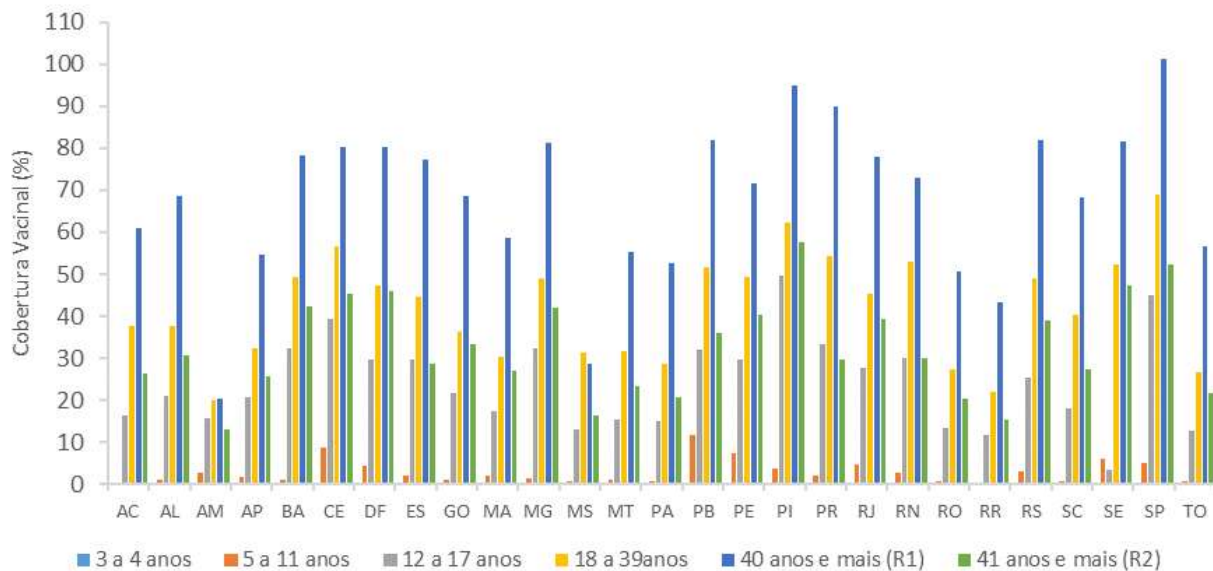


Figura 2. Percentual de coberturas vacinais de doses de reforço por faixa etária, por UF, Brasil 2023. Fonte: RNDS. Dados preliminares em: 30/03/2023.

Tabela 1. Cobertura Vacinal – Covid-19, por faixa etária, por tipo de dose, por UF, Brasil, 2023.

Unidade Federada	6 meses a 2 anos		3 a 4 anos		5 a 11 anos		12 a 17 anos		18 a 39anos		40 anos e mais		
	D2	D2	R1	D2	R1	D2	R1	D2	R1	D2	R1	R2	
Acre	1,24	5,22	0,04	30,63	0,41	66,39	16,34	71,91	37,61	88,61	61,01	26,31	
Alagoas	2,34	9,60	0,04	40,54	1,26	71,58	21,16	71,90	37,82	87,03	68,58	30,66	
Amazonas	1,90	12,47	0,07	41,14	2,69	71,41	15,73	74,38	20,01	86,38	20,52	13,02	
Amapá	1,54	13,11	0,03	37,03	1,80	61,45	20,85	61,87	32,29	77,07	54,68	25,65	
Bahia	3,01	12,84	0,06	49,66	1,20	74,64	32,22	78,63	49,42	89,44	78,24	42,49	
Ceará	5,08	18,73	0,26	58,15	8,68	80,74	39,39	81,08	56,76	90,16	80,37	45,45	
Distrito Federal	4,01	11,33	0,04	53,86	4,32	76,96	29,76	80,33	47,26	91,17	80,22	45,93	
Espírito Santo	2,40	10,81	0,49	45,48	2,14	78,60	29,69	78,67	44,62	92,34	77,43	28,65	
Goiás	3,12	10,09	0,04	39,26	1,25	69,48	21,78	78,20	36,48	88,23	68,62	33,48	
Maranhão	1,66	4,59	0,05	35,64	2,04	64,15	17,52	62,83	30,49	83,93	58,57	26,96	
Minas Gerais	3,50	16,12	0,05	60,89	1,50	79,76	32,40	81,55	49,16	90,51	81,23	42,11	
Mato Grosso do Sul	1,80	9,46	0,05	37,11	0,94	81,43	13,03	73,17	31,33	88,41	28,76	16,56	
Mato Grosso	0,92	3,50	0,01	30,08	1,08	62,11	15,36	78,80	31,67	86,21	55,22	23,31	
Pará	1,67	6,67	0,06	31,28	0,85	61,37	15,18	65,40	28,69	81,62	52,61	20,65	
Paraíba	6,86	14,99	0,09	59,68	11,93	79,81	32,18	84,61	51,56	92,73	81,89	36,00	
Pernambuco	4,79	18,10	0,19	55,96	7,60	77,53	29,68	81,50	49,20	89,99	71,49	40,52	
Piauí	4,71	20,14	0,08	73,24	3,91	85,88	49,72	85,36	62,31	98,60	94,98	57,51	
Paraná	4,06	17,46	0,07	59,86	2,17	84,03	33,53	87,93	54,48	93,37	89,79	29,71	
Rio de Janeiro	2,34	12,25	0,06	48,48	4,76	79,69	27,69	81,76	45,29	88,18	78,07	39,43	
Rio Grande do Norte	3,24	11,28	0,05	48,48	2,91	72,64	29,95	78,69	53,01	90,55	72,80	29,99	
Rondônia	1,34	4,21	0,02	21,48	0,63	65,93	13,42	66,86	27,35	82,73	50,67	20,47	
Roraima	0,38	2,45	0,04	19,23	0,29	67,20	11,61	59,86	22,10	76,70	43,40	15,50	
Rio Grande do Sul	2,98	13,63	0,07	51,99	3,14	80,99	25,34	84,37	48,88	91,24	81,82	39,09	
Santa Catarina	2,00	7,29	0,04	36,72	0,95	75,50	18,07	89,46	40,35	90,34	68,42	27,42	
Sergipe	5,59	16,44	0,10	59,95	6,03	82,17	3,61	79,83	52,41	91,26	81,56	47,28	
São Paulo	5,17	21,34	0,37	74,63	5,21	97,27	44,88	93,00	68,87	95,91	101,13	52,45	
Tocantins	0,63	4,61	0,02	25,59	0,66	60,98	12,86	65,99	26,57	84,37	56,64	21,62	
Total	3,50	14,31	0,14	53,76	3,53	79,68	30,11	82,03	49,63	90,96	80,36	39,70	

Fonte: RNDS. Dados preliminares em: 30/03/2023.

7. Este Departamento informa que realizou a aquisição das vacinas necessárias e possui disponibilidade de estoque para envio imediato aos estados e municípios para o atendimento da população vacinável. Contudo, houve uma expressiva queda no número de solicitações de vacinas contra a Covid-19 desde junho de 2022, conforme é possível observar no Gráfico 1:

Tabela 2. Solicitações de doses das Unidades Federadas nos meses de dezembro a abril de 2023. Brasil

SOLICITAÇÃO PELAS UF's	DEZEMBRO 2022	JAN A ABRIL 2023	
INSUMOS	2022	2023	Total Geral
SARS-COV2 - BABY	277.610	5.253.061	5.530.671
SARS-COV2 - BIVALENTE BA1	300	11.909.551	11.909.851
SARS-COV2 - BIVALENTE BA4/BA5	1.320	8.155.603	8.156.923
SARS-COV2 - PEDIATRICA	372.120	5.615.573	5.987.693
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 01 DOSE	5.384	16.370	21.754
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 02 DOSES	10	10	20
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 05 DOSES	851.155	1.613.054	2.464.209
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 06 DOSES	2.673.674	7.260.005	9.933.679
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 10 DOSES	363.760	1.951.306	2.315.066
Total Geral	4.545.333	41.774.533	46.319.866

8. A queda nas solicitações, possivelmente decorrente da diminuição da procura pela população, aumenta o risco de vencimento dessas vacinas. Diante disso, é premente a adoção de estratégias para fomentar a vacinação, em todas as esferas de gestão. As equipes técnicas deste Ministério estão à disposição para apoiar o planejamento de distribuição aos estados da maneira que for mais adequado às Centrais Estaduais e assim garantir a disponibilidade e as condições de qualidade dos produtos.

9. Na oportunidade o Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), reforça também a importância de que sejam tomadas todas as medidas para que se aumente a adesão e disponibilização de imunizantes para toda população, com um trabalho integrado com a Atenção Primária em Saúde e demais entidades, para que os serviços tenham como ofertar imunizantes para as faixas etárias recomendadas; com as Sociedades Científicas para o engajamento dos profissionais de saúde, com o setor educacional para o envolvimento dos professores e das famílias, entidades não governamentais para o apoio na divulgação da importância e segurança dessa vacina.

10. Diante do exposto, ressalta-se que o Ministério da Saúde tem empreendido esforços para intensificar as ações de vacinação contra a covid-19 e informa que há quantitativos de vacinas para atender as recomendações do PNI tanto nos esquemas primários quanto nos reforços. Ainda, se coloca à disposição para operacionalizar as entregas em tempo oportuno mediante as solicitações das Secretarias Estaduais.

11. No mais, o Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis (DIMU/CGICI/SVSA/MS) se coloca à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

ETHEL MACIEL

Secretária
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Ethel Leonor Noia Maciel, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 19/04/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033079591** e o código CRC **D9373305**.

Referência: Processo nº 25000.130775/2022-53

SEI nº 0033079591

Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente - SVSA
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br